



TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.263/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa JULIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO ROMAO - SERVIÇOS MÉDICOS , inscrita no CNPJ sob nº. 31.868.386/0001-81, com sede no endereço Capitão Indio Bandeira, 681, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Juliana de Oliveira Monteiro Romão, portador do RG nº 35301103, portador do CPF sob nº 313.070.168-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.